



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP  
Concurso Público de Provas nº 01/2015



2º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL COMPLETO

O Secretário de Administração do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 41/2015, usando das atribuições legais, **DETERMINA:**

**I) INCLUSÃO DOS CARGOS:**

Fica por este Edital, determinado a inclusão dos códigos/cargos, a saber: **3.16** – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e **3.17** – NUTRICIONISTA, resultando nas devidas inclusões no item 2.5 do Edital Completo “Quadro de Cargos”:

D) CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
CÓDIGO / CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	PROVA (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR INSCRIÇÃO
3.17 - Nutricionista	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Nutrição e registro na área.	Objetiva	40 horas	R\$ 3.702,54 (jornada de 40h) “Os vencimentos serão proporcionais a jornada de trabalho”	R\$ 68,00
E) CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL						
CÓDIGO / CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	PROVA (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	VALOR INSCRIÇÃO
3.16 - Professor Docente I – Educação Inclusiva	04	Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial na área específica (Deficiência Auditiva, Visual e Mental) ou Educação Inclusiva ou Pedagogia ou Curso Normal Superior com Especialização em Educação Especial na área específica ou Educação Inclusiva.	Objetiva + Prova Prática de Informática	25, 30 ou 40 horas, conforme necessidade do serviço público	R\$ 2.891,40 (jornada de 40h) “Os vencimentos serão proporcionais a jornada de trabalho”	R\$ 68,00

**II) PERÍODO DA PROVA:** Incluem no QUADRO CONSTANTE no **item 2.6** do Primitivo Edital os cargos 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e 3.17 – NUTRICIONISTA, cujas provas ficam previstas para serem realizadas no OUTRO PERÍODO.

**III) PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** Em face á inclusão dos cargos acima, determina a prorrogação do período de inscrição, o **item 4.1 do Edital** Completo passa a vigorar com a seguinte redação: *“As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período de 11 DE ABRIL A 27 DE MAIO DE 2015”*.

**IV) PROVA PRÁTICA:** Inclui no **item 6.2.1** do primitivo edital – o cargo 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO INCLUSIVA, considerando os candidatos classificados até a posição nº 50, mais os que estiverem empatados na linha de corte.

**V) INCLUSÃO – nos itens 6, 8 e 9 do PRIMITIVO EDITAL o que segue:**

Inclui nos itens **6.6.1 ; 8.2.1 ; 9.1.1 letra “b” ; 9.1.4 letra “c” ; e no item 9.2.1 letra “c”** do primitivo edital o cargo: 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

**VI) ALTERAÇÃO DA DATA DAS PROVAS:** Em face á inclusão dos cargos acima, o **Item 7.1.1** do Edital Completo, referente à Convocação da Prova Objetiva - 1ª FASE passa a ser considerada com a seguinte redação: *“A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia 19 DE JULHO DE 2015, no município de Indaiatuba/SP.*

**VII) ALTERAÇÃO do item 7.2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS – 2ª FASE:** Em face das alterações introduzidas – altera o **item 7.2.1** do primitivo edital que passa a constar a seguinte redação: *“A realização de todas as Provas Práticas está prevista para o mês de Agosto de 2015”*.

**VIII) INCLUSÃO** no Quadro Constante do **item 11.4** do primitivo edital - os cargos: 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e 3.17 – NUTRICIONISTA, a ser considerado o que segue: **Será habilitado para compor a listagem de CADASTRO DE RESERVA, apenas os candidatos classificados na seguinte proporção (mais os que tiverem empatados na linha de corte): 05 vezes o número de vagas para 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e 04 vezes o número de vagas para 3.17 – NUTRICIONISTA.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP**  
**Concurso Público de Provas nº 01/2015**



**IX) INCLUSÃO NO ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Pelo presente inclui junto ao **ANEXO I** do primitivo Edital as descrições correspondentes aos cargos: 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e 3.17 – NUTRICIONISTA.

**X) INCLUSÃO NO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Pelo presente inclui junto ao **ANEXO II** do primitivo Edital os Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas correspondentes aos cargos: 3.16 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO INCLUSIVA e 3.17 – NUTRICIONISTA.

**XI) Permanecem inalteradas as demais normativas e itens do primitivo Edital.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br), [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**INDAIATUBA/SP, 29 DE ABRIL DE 2015.**

**NUNCIO LOBO COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**